



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-4800 CNPJ 76.285.329/0001-08

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br) - e-mail: [adm@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:adm@mandaguacu.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº 6695/2022

O Senhor **Gilmar Cadamuro**, Prefeito Municipal em Exercício de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

**Art. 1º** Institui e nomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação, cuja finalidade é monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre o Município de Mandaguáçu/PR, com as organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração de fomento ou acordo de cooperação.

**Art. 2º** A Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
LEILIANI MARIA TEIXEIRA GOUVEIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	201396
MICHELINE APARECIDA JORGE MORTOLI MIRIANI	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	200991
TALITA FARINA DOS SANTOS	PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL	201585

**Art. 3º** É de competência da Comissão de Monitoramento e Avaliação todos os atos destinados a esta por força da Lei Federal nº 13019/2014 e Decreto Municipal nº 6330/2017, das quais deverá tomar prévio conhecimento.

**Art. 4º** Fica revogado em especial a Portaria nº 6358/2020.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 12 de abril de 2022

  
**Gilmar Cadamuro**  
Prefeito Municipal em Exercício



